



PROCESSO CIVIL EMPRESARIAL

Coordenação:

**Marco Aurélio Bellizze
Oliveira**

**Marco Antonio
Rodrigues**

**Thiago Dias Delfino
Cabral**

Autores:

Alberto Lucas A. da Costa Trigo
Alex Velmovitsky
Antonio Pedro Garcia de Souza
Antonio Augusto Tiburcio
Bruno Ferreira Soares Batista
Bruno Prima
Cassio Scarpinella Bueno
Cláudia Gruppi Costa
Davi Amaral Hibner
Eduardo Barbeito de V. M. Castro
Eduardo Talamini
Elias Marques de Medeiros Neto
Fábio Ulhoa Coelho
Flávia Pereira Hill

Fernanda Vogt
Fredie Didier Jr.
Gabriela de Oliveira Junqueira
Gilberto Fachetti Silvestre
Guilherme Setoguti J. Pereira
Gustavo José Mizrahi
Gustavo Lacerda Franco
Humberto Dalla Bernardina de Pinho
João Guilherme Rache Gebran
Júlia Lipiani
Leandro Santos Aragão
Luiz Roberto Ayoub
Marco Antonio Rodrigues
Marco Aurélio Bellizze Oliveira
Marco Félix Jobim

Mariana Pargendler
Matheus Sousa Ramalho
Michel Glatt
Paulo Henrique dos Santos Lucon
Pedro Affonso Homem de Carvalho
Pedro Freitas Teixeira
Rodrigo Farias
Rogerio Licastro
Sérgio Campinho
Sheila C. Neder Cerezetti
Teresa Arruda Alvim
Thiago Dias Delfino Cabral

2022

 EDITORA
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

342.2:347.91-.95(81)

P963c



EDITORA
JusPODIVM

www.editorajuspodivm.com.br

1215720

Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 – São Paulo – São Paulo

Tel: (11) 3582.5757

• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPODIVM

Diagramação: Ana Paula Lopes Corrêa (aninha_lopescorreia@hotmail.com)

Capa: Ana Caquetti

C117r Cabral, Thiago Dias Delfino
Processo Civil Empresarial / Marco Aurélio Bellizze Oliveira, Marco Antonio Rodrigues,
Thiago Dias Delfino Cabral – São Paulo: Editora Juspodivm, 2022.
672 p.

Inclui bibliografia.
ISBN: 978-65-5680-671-6.

1. Direito Comercial. 2. Direito Processual Civil. I. Oliveira, Marco Aurélio Bellizze. II. Rodrigues, Marco Antonio. III. Cabral, Thiago Dias Delfino. IV. Título.

CDD: 342.2

SUPERIOR TRIBUNAL DA JUSTIÇA
BIBLIOTECA M. OSCAR SARAIVA

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor. Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

1215720 | 131108/22

Apresentação

A Lei Federal nº 13.105/2015 é um marco no direito brasileiro por consistir no primeiro Código de Processo Civil elaborado durante um regime democrático e por estabelecer um sistema orgânico de normas processuais, harmônico à Constituição Federal de 1988.

Para garantir que o cidadão brasileiro receba uma prestação jurisdicional célere e eficiente, a Lei Federal nº 13.105/2015 realizou substanciais mudanças em nosso sistema processual, devendo-se destacar: **(i)** o estabelecimento de normas fundamentais ao processo (arts. 1^a a 12), **(ii)** a adoção expressa do sistema multiportas de resolução de conflitos (art. 3^o, §§ 1^o, 2^o e 3^o), **(iii)** a possibilidade de as partes celebrarem negócios processuais (art. 190), **(iv)** a valorização dos precedentes judiciais (arts. 926 e seguintes) e **(v)** a criação de um sistema de julgamentos de casos repetitivos composto pelo incidente de resolução de demandas repetitivas (arts. 976 e seguintes) e pelo incidente de assunção de competência (art. 947).

Todas as mudanças do Código de Processo Civil de 2015 impactaram profundamente a vida do cidadão brasileiro, pois esse diploma legislativo é amplamente utilizado para solucionar controvérsias do cotidiano e possui aplicação subsidiária em outros importantes ramos do direito, como o trabalhista, o eleitoral e o administrativo. Essa situação impõe que todo operador do direito estude, com bastante afinco, as alterações decorrentes da Lei Federal nº 13.105/2015.

A resolução dessa espécie de conflito é importante para a sociedade brasileira, pois os empresários, em sua grande parte, contribuem para a criação de empregos, para o desenvolvimento tecnológico e, sobretudo,

para a geração de renda, além de efetuarem o pagamento de tributos. Assim, caso um conflito surgido em âmbito empresarial não seja resolvido de forma adequada, haverá risco de prejuízo para as pessoas que participam direta ou indiretamente da companhia (sócios, funcionários e terceiros que fornecem produtos ou serviços), bem como para a sociedade.

Diante da importância da resolução adequada desse tipo de conflito, ganha especial relevância o presente livro, ao analisar as mais diversas repercussões do Código de Processo Civil de 2015 nos litígios empresariais.

Na primeira parte do livro, serão estudadas algumas novidades introduzidas pelo Código de Processo Civil de 2015 para as relações e litígios empresariais. De forma mais específica, essa seção é composta por artigos sobre: negócio jurídico processual, desconsideração de personalidade jurídica, execução, a valorização da jurisprudência e da análise econômica.

Na segunda parte, são apresentados estudos de ações muito utilizadas em litígios empresariais, tais como: exibição de documentos, apuração de haveres, impugnação de deliberação societária, dissolução de sociedade e ação de exigir contas.

Na terceira parte, serão abordados diversos impactos do Código de Processo Civil nos processos de recuperação judicial e falência regulamentados pela Lei Federal nº 11.101/05, em especial sobre o princípio do contraditório, a recuperação judicial de sociedades de incorporação imobiliária, o *cram down*, os efeitos da sentença no processo falimentar e os recursos cabíveis nesses processos.

Na quarta (e última) parte deste livro, serão analisados os impactos do Código de Processo Civil de 2015 em dois importantes métodos de resolução de conflitos empresariais: a arbitragem e a mediação. Essa parte será composta por artigos sobre: relação entre demandas judiciais e arbitrais, a confidencialidade da arbitragem, a aplicação do princípio competência-competência, a redução dos custos das arbitragens por meio

de acordos de acionistas, a utilização de cláusulas de mediação isoladas e escalonadas em conflitos empresariais, e a aplicação da mediação em processos de recuperação judicial.

Abril de 2021.

Marco Aurélio Bellizze Oliveira

Ministro do Superior Tribunal de Justiça
Mestre em Direito pela UNESA
Professor da Fundação Getulio Vargas/RJ

Marco Antonio Rodrigues

Professor Associado de Direito Processual da UERJ. Professor da UNESA.
Mestre e Doutor em Direito pela UERJ. Pós-doutor pela Universidade de Coimbra. LLM pela
Kings College London. Procurador do Estado do Rio de Janeiro e Advogado.

Thiago Dias Delfino Cabral

Mestre em Direito Processual pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
Advogado